



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, ETAC AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.145/0001-18, com sede administrativa na Avenida Renato Azeredo nº 210, Centro de Fortuna de Minas, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Cláudio Garcia Maciel**, inscrito no CPF sob o nº 455.817.976.68, residente e domiciliado neste Município de Fortuna de Minas, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ETAC AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 19.169.291/0001-74, com sede administrativa na Rua Tenente Brito Melo, nº 427 – 6º Andar, Bairro Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP: 30.180-072 neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Geraldo Magela Costa**, inscrito no CPF sob o nº 482.412.376-34, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/1994, Lei Federal nº. 14.039/2020, Processo Licitatório nº. 83/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2022, regime de execução indireta, empreitada por preço global, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições, e considerando:

A necessidade da continuidade dos serviços técnicos profissionais especializados de assessoramento e consultoria contábil aos diversos setores da Prefeitura Municipal;

Que a interrupção na prestação dos serviços técnicos profissionais especializados causaria prejuízos na condução das atividades do Município;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 19/10/2026.

4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário e aditivos firmados não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 16 de outubro de 2025.


MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GERALDO MAGELA
COSTA:48241237634

Assinado de forma digital por GERALDO
MAGELA COSTA:48241237634
Dados: 2025.10.16 11:16:37 -03'00'

ETAC AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 19.169.291/0001-74
CONTRATADA

Testemunhas:


Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83


Julia Ferdinando Nacif
CPF: 089.782.136-00



Simple



Completo

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 5Âº ADITIVO CONTRATO 52-2022 - ETAC AUDITORIA E CONSULTORIA (1).pdf

Hash: 16adb8b21da10b6211da07be5a1757c878f18b67e43048dd0eee5292575a5ceb

Data da validação: 17/10/2025 12:27:42 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: GERALDO MAGELA COSTA

CPF: ***.412.376-**

Nº de série de certificado emitente: 0x1948e775da2a6b8d

Data da assinatura: 16/10/2025 11:16:37 BRT

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)[Certificado Digital](#)[Comitê Gestor](#)